



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 Identificação da(s) unidade(s) requisitante(s):

Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Schroeder /SC.

Diretoria de Infraestrutura Urbana

2 Identificação do(s) responsável(is) pela realização do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Ivandra de Souza – Diretoria de Infraestrutura Urbana, Eng.^a Civil CREA/SC 148760-9 - Matrícula nº 1040

Leonor Jacobi - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

3 Descrição da necessidade:

Solicita-se a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários à ampliação do sistema de iluminação pública (Rede de Distribuição Urbana – RDU – I.P.), nas seguintes localidades do município:

- **Rua Germano Viergutz**, no bairro Centro Norte
- **Tifa Araribá** (área rural e/ou transição urbana)

As referidas obras visam atender as demandas solicitadas pelos Municípios, com a ampliação do sistema de iluminação pública Rede de Distribuição Urbana – Ampliação de RDU – I.P. Rua Germano Viergutz, Centro Norte, e na Tifa Arariba, ambas no Município e Schroeder/SC.

A presente demanda fundamenta-se nos seguintes elementos:

- **Demanda da população local**, registrada por meio de solicitações e indicações legislativas;
- **Diagnóstico técnico realizado pela Secretaria de Obras E Infraestrutura Urbana**, que identificou ausência ou deficiência de iluminação pública em trechos significativos;
- **Projeto técnico de rede RDU** autorizado a execução da **ampliação** **aprovado pela CELESC**, o que autoriza a execução da ampliação;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Alinhamento com as políticas de eficiência energética da administração pública municipal.

A ampliação do sistema de iluminação pública Rede de Distribuição visa promover:

- Melhoria da segurança pública e prevenção de ocorrências noturnas;
- Garantia de mobilidade urbana e conforto aos pedestres;
- Redução no consumo de energia elétrica com uso de luminárias LED;
- Adequação da infraestrutura às normas técnicas da CELESC e da ABNT.

4 Solução indicada:

Os projetos de ampliação do sistema de iluminação pública Rede de Distribuição Urbana – Ampliação de RDU – I.P. Rua Germano Viergutz e Tifa Arariba, ambas no Município de Schroeder/SC, foram solicitados a Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, a qual possui técnico qualificado para elaboração e aprovação deste tipo de projeto, junto a CELESC com as solicitações nº 8011395140 e 8011393235, a qual será licitado para contratação de empresa especializada para sua execução.

As tentativas de contratação de empresas especializadas para execução de ampliação do sistema de iluminação pública Rede de Distribuição Urbana – Ampliação de RDU – I.P. Rua Germano Viergutz já foi realizada através dos processos licitatórios:

- Processo nº 55/2025-PMS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025-PMS: <https://schroeder.sc.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-no-07-2025-pms/>
- Processo nº 81/2025-PMS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025-PMS: <https://schroeder.sc.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-no-13-2025-pms/>

Tifa Arariba:

- Concorrência Eletrônica nº. 10/2025-PMS - Processo nº. 60/2025-PMS:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

<https://schroeder.sc.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-no-10-2025-pms/>

Em conjunto:

- Concorrência Eletrônica nº. 17/2025-PMS - Processo nº. 105/2025-PMS:

<https://schroeder.sc.gov.br/licitacao/concorrenca-eletronica-no-17-2025-pms/>

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 25/2025-PMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025-PMS:

<https://schroeder.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-concorrenca-eletronica-25-2025-pms/>

5 Valor Total Estimado da Contratação:

TOTAL R\$ 22.688,01 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito mil e um centavos).

Solicito a possibilidade de abertura de processo licitatório para ampla concorrência, mesmo o valor sendo inferior a R\$ 80.000,00, justificando pelas tentativas anteriores de contratação, onde as empresas não são enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Lei Complementar nº123/06, art. 49 II).

6 Assinatura dos responsáveis pelas unidades/Secretarias requisitantes.

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado e solicito que seja dada continuidade nos trâmites legais para efetivação da referida contratação:

Schroeder/SC, 06 de maio de 2026.

Ivandra de Souza
Eng.^a Civil CREA/SC 148760-9 -Matrícula nº 1040
Diretora de Infraestrutura Urbana